



Id:030E8720DCF56A19

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09


TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 011/2026

A Prefeita Municipal de Francisco Ayres-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, relativas à prorrogação dos prazos de execução e vigência dos contratos administrativos de obras;

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 02.2304/2024, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2023, firmado entre o Município de Francisco Ayres-PI e a empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 02.664.140/0001-90, cujo objeto é a execução das obras e serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Francisco Ayres-PI;

Considerando que o contrato foi firmado em 24 de abril de 2024, com prazo inicial de execução de 03 (três) meses e prazo de vigência correspondente à soma do prazo de execução, do recebimento provisório e do recebimento definitivo;

Considerando que, por razões administrativas e em razão do atraso na liberação dos recursos financeiros vinculados ao Contrato de Repasse nº 925503/2021/CAIXA, não foram formalizadas tempestivamente as prorrogações necessárias à continuidade da execução contratual;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a conclusão da obra pública, evitando prejuízo à Administração e ao interesse público;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, que autoriza a convalidação de atos administrativos eivados de defeitos sanáveis, desde que não acarretem prejuízos a terceiros nem lesão ao interesse público;

RESOLVE convalidar os atos administrativos relativos aos Termos Aditivos do Contrato Administrativo nº 02.2304/2024, conforme cronologia abaixo:

- 1º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/07/2024 até 24/10/2024;
- 2º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/10/2024 até 24/01/2025;
- 3º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/01/2025 até 24/04/2025;
- 4º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/04/2025 até 24/07/2025;
- 5º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/07/2025 até 24/10/2025;
- 6º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/10/2025 até 24/01/2026;
- 7º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/01/2026 até 24/04/2026;
- 8º Termo Aditivo: Prorrogação da execução de 25/04/2026 até 30/06/2026;


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09


- 9º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência de 06/11/2024 até 19/05/2025;
- 10º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência de 20/05/2025 até 30/11/2025;
- 11º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência de 01/12/2025 até 30/06/2026.

Ficam ratificados os efeitos jurídicos e administrativos dos termos aditivos mencionados, mantendo-se a execução e a vigência do Contrato Administrativo nº 02.2304/2024 até 30 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente Termo de Convalidação.

Deverão ser promovidas, se ainda não realizadas, as devidas publicações na Imprensa Oficial, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Francisco Ayres – PI, 16 de julho de 2026.

 Eugênia de Sousa Nunes
 Prefeita Municipal

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

 EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 011/2026
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304/2024

CONTRATANTE: Município de Francisco Ayres – PI.

CONTRATADA: Estrela Empreendimentos, CNPJ nº 02.664.140/0001-90.

OBJETO: Convalidação dos atos administrativos relativos à formalização e execução do Contrato Administrativo nº 02.2304/2024 e de seus termos aditivos, cujo objeto é a execução das obras e serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Francisco Ayres – PI.

FINALIDADE DA CONVALIDAÇÃO: Regularização administrativa das prorrogações dos prazos de execução e vigência contratual, em razão do atraso na liberação dos recursos financeiros vinculados ao Contrato de Repasse nº 925503/2021/CAIXA, sem prejuízo à execução contratual ou ao interesse público, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

PRAZO REGULARIZADO: Execução e vigência mantidas até 30/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 55 da Lei nº 9.784/1999.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026.

ASSINA: Prefeita Municipal de Francisco Ayres – PI.

Id:0471CC993A7F6A79



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Francinópolis - PI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MANUELA MARIA TEIXEIRA ARAUJO** do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Francinópolis - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francinópolis - PI, 17 de julho de 2026.

 ANTONIA ANA
 CAMPELO DE
 ARAUJO:44432135387

 Assinado de forma digital por
 ANTONIA ANA CAMPELO DE
 ARAUJO:44432135387
 Dados: 2026.07.17 09:18:40 -03'00'

 ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
 Presidente da Câmara Municipal